



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

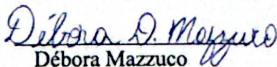
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Celso Ramos, vem por meio deste divulgar os resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14) do edital para a eleição complementar dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS:

Candidatas	Frequência (%)	Nota obtida	Resultado final
1. ENI FERMIANO SCHONS	100	8,5	Aprovado
2. LENICE COMIM	100	9,0	Aprovada
3. MARCIA SURDI	100	8,5	Aprovado
4. MARCIANA ALVES LAURINDO FERRI	100	6,0	Aprovada
5. MARI TEREZINHA SERPA	100	5,5	Reprovada
6. MARIA DIRLENE DE OLIVEIRA	100	6,0	Aprovado
7. LUCIANE AP. RAMOS PELOZATO	100	8,0	Aprovada
8. SCHEILA SCUSSEL MARTINELLI	100	9,5	Aprovada

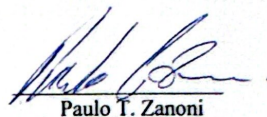
Observação:
As provas e o gabarito foram entregues para arquivo da Comissão Especial.
É o relatório.

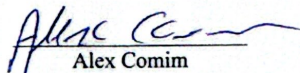
Obs.: Anexo a este documento o relatório completo.

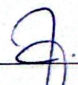
Comissão Especial Eleitoral:


Débora Mazzuco


Marta Grassi


Paulo T. Zanoni


Alex Comim


Vanessa Merlo
Presidente do CMDCA de Celso Ramos

Celso Ramos, 24 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS – SC
PROCESSO DE ESCOLHA - C. T. EDITAL 004/2024/CMDCA

RELATÓRIO FINAL - CAPACITAÇÃO E PROVA

À Comissão Especial

O Município de Celso Ramos, SC, firmou contrato com esta empresa para realizar o processo de capacitação, aplicação e correção de prova para as inscritas no processo de escolha suplementar para suplentes do Conselho Tutelar, em conformidade com o Edital 004/2024/CMDCA.

A capacitação foi realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, no horário das 8h00m às 12h00 horas e das 13h30m às 17h30m horas, junto ao CRAS, e contou com a presença de 8 (oito) inscritas nominadas abaixo.

Foram abordados os seguintes conteúdos:

1. Antecedentes do Estatuto da Criança e do Adolescente - Convenções Internacionais;
2. O artigo 227 da CF/88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente;
3. A Doutrina da Proteção Integral
4. Os direitos estabelecidos no artigo 4º do ECA;
5. O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
6. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
7. As Medidas de Proteção e as Medidas Socioeducativas;
8. As Medidas aplicáveis aos pais;
9. As Atribuições do Conselho Tutelar

Foi utilizado uma metodologia participativa, tendo sido trazido situações do dia a dia do Conselho Tutelar associadas à temática e legislação abordada.

No dia 20 de fevereiro de 2025, das 13h00m às 16h00m, foi aplicada a avaliação para verificação do aproveitamento, sendo a mesma, composta de 20 questões objetivas de múltipla escolha, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Português e Informática Básica, sendo que a cada acerto foi atribuído 0,5 (meio) ponto.

Após correção das provas, cabe divulgar o resultado desta etapa da eleição para continuidade do processo, conforme segue:

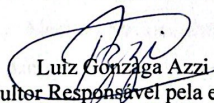
Candidatas	Frequência (%)	Nota obtida	Resultado final
1. ENI FERMIANO SCHONS	100	8,5	Aprovado
2. LENICE COMIM	100	9,0	Aprovada
3. MARCIA SURDI	100	8,5	Aprovado
4. MARCIANA ALVES LAURINDO FERRI	100	6,0	Aprovada
5. MARI TEREZINHA SERPA	100	5,5	Reprovada
6. MARIA DIRLENE DE OLIVEIRA	100	6,0	Aprovado
7. LUCIANE AP. RAMOS PELOZATO	100	8,0	Aprovada
8. SCHEILA SCUSSEL MARTINELLI	100	9,5	Aprovada

Observação:

As provas e o gabarito foram entregues para arquivo da Comissão Especial.

É o relatório.

Celso Ramos, SC, 20 de fevereiro de 2025



Luiz Gonzaga Azzi
Consultor Responsável pela execução

Deborah D. Mayraco
p. comissão eleitoral